

DOI: <https://doi.org/10.5007/1983-4535.2024.e96000>

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DO TELETRABALHO DURANTE A PANDEMIA: ESTUDO EM UMA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR

BUDGETARY IMPACT OF TELEWORKING DURING THE PANDEMIC: A STUDY IN A FEDERAL HIGHER EDUCATION INSTITUTION

Eduardo Bonilha Einsfeld, Mestre

<https://orcid.org/0009-0008-1486-560X>

edueinsfeld@yahoo.com.br

Universidade Federal do Rio Grande | Mestrado Profissional em Administração Pública
Rio Grande | Rio Grande do Sul | Brasil

Pâmela Amado Tristão, Doutora

<https://orcid.org/0000-0002-8408-6942>

pamelamado@hotmail.com

Universidade Federal do Rio Grande | Mestrado Profissional em Administração Pública
Rio Grande | Rio Grande do Sul | Brasil

Recebido em 22/agosto/2023

Aprovado em 09/fevereiro/2024

Publicado em 30/setembro/2024

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



Esta obra está sob uma Licença Creative Commons Atribuição-Uso.

RESUMO

A contingência da pandemia do COVID-19 impactou a rotina de trabalho de diversas instituições, tanto públicas quanto privadas, sendo o teletrabalho uma das alternativas encontradas para manter as atividades organizacionais. Especificamente no setor público, a adoção emergencial deste regime de trabalho representou alteração passível de ser analisada sob diversas perspectivas, inclusive pelo viés da repercussão orçamentária. Nesse sentido, o presente estudo objetivou avaliar o impacto da adoção do teletrabalho nas despesas de custeio do orçamento de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFE) durante a pandemia. Para tanto, foi realizado um estudo quantitativo por meio da análise dos números divulgados no que tange ao orçamento universitário considerando as informações referentes à execução orçamentária da instituição no período de 2018 a 2022 oriundas de duas bases de dados governamentais. Os principais resultados da aplicação dos testes estatísticos na Instituição Federal de Ensino analisada indicaram haver redução significativa nas despesas de apoio administrativo, combustíveis, diárias, locação, passagens e terceirização, fato que pode estar relacionado com a adoção do teletrabalho durante a pandemia.

Palavra-Chave: Orçamento Universitário. Pandemia. Teletrabalho. Despesas de Custeio.

ABSTRACT

The contingency of the COVID-19 pandemic impacted the work routine of several institutions, both public and private, with telework being one of the alternatives found to maintain organizational activities. Specifically in the public sector, the emergency adoption of this work regime represented a change that could be analyzed from different perspectives, including the bias of budgetary repercussions. In this sense, the present study aimed to evaluate the impact of the adoption of telework on the cost of the budget of a Federal Institution of Higher Education (IFE) during the pandemic. To this end, a quantitative study was carried out through the analysis of the figures released regarding the university budget, considering the information regarding the institution's budgetary execution in the period from 2018 to 2022 from two governmental databases. The main results of the application of statistical tests in the analyzed federal educational institution indicated a significant reduction in administrative support expenses, fuel, per diem, rental, tickets and outsourcing, a fact that may be related to the adoption of telecommuting during the pandemic.

Keyword: University Budget. Pandemic. Telework. Costing Expenses.

1 INTRODUÇÃO

A partir da adoção de protocolos sanitários em virtude da pandemia de COVID-19, as dinâmicas de trabalhos foram reeditadas e o teletrabalho foi implementado nas organizações; refletindo nos sistemas de saúde de diversos países e impactando a economia mundial e, a sociedade em termos políticos, econômicos e sociais (BERNARDO *et al.*, 2020). Esse cenário trouxe uma série de desafios que demandaram adaptações no âmbito do trabalho e nas formas de produção (OLIVEIRA e ROWE, 2022) fazendo emergir a necessidade de revisão e adaptação emergencial das estruturas administrativas e regimes de trabalho, fato que impactou nas atividades e na mobilização dos recursos organizacionais.

Nesse contexto, o regime de teletrabalho, apoiado por soluções tecnológicas, foi uma das alternativas encontradas pelas entidades públicas e privadas, a fim de promover o isolamento social e a manutenção das atividades organizacionais, cujas aplicações e implicações ganharam fôlego no Brasil devido ao cenário de combate à COVID-19 (VILARINHO; PASCHOAL; DEMO, 2021), visto ser esta uma das alternativas encontradas para manter as atividades organizacionais durante a contingência da pandemia do coronavírus, dentre elas, a prestação de serviços públicos.

No Brasil, as primeiras medidas governamentais de enfrentamento ao vírus foram adotadas por meio da publicação da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2022), demonstrando a necessidade de virtualização das atividades em diferentes esferas, dentre elas, as atividades estatais (MACIEL, 2020). Tal medida trouxe adaptações para todos os órgãos, empresas e autarquias públicas, dentre elas, as instituições de ensino superior, as quais adotaram essa modalidade em caráter emergencial, visando atender as determinações das autoridades sanitárias locais e ainda, mantendo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentro dos novos moldes. Para Castioni *et al.* (2021), houve a necessidade de repensar as atividades e as formas de interação com as diversas tecnologias da comunicação e informação.

Dentre os diversos desdobramentos propiciados pela adoção do teletrabalho, é discutido o impacto deste na esfera orçamentária, conforme informações disponibilizadas pelo Ministério da Economia (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2021), no período de março de 2020 a junho de 2021, no que se refere à economia dos gastos de custeio, o governo federal economizou R\$ 1,419 bilhão em despesas com compra de passagens e locomoção de pessoal, diárias e serviço de energia elétrica.

Nesse sentido, diante das divulgações oficiais sobre o reflexo do teletrabalho nas despesas de custeio do governo federal durante a pandemia, supõe-se que a ampliação de estudos e pesquisas sobre o seu efetivo impacto na Administração Pública pode propiciar maiores subsídios aos gestores no processo de tomada de decisão. As Universidades desempenham papel de relevância para o desenvolvimento social, tecnológico e econômico do país, tanto que o artigo 207 da Constituição Federal do Brasil de 1988 prevê que as Universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (BRASIL 2022.). Isto posto, o objetivo geral do presente estudo consiste em avaliar o impacto da adoção do teletrabalho nas despesas de custeio no orçamento de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) localizada na região sul do Brasil.

A presente pesquisa se justifica pela importância da adoção do teletrabalho no Brasil durante a contingência da pandemia do COVID-19, principalmente no setor público, entidade na qual essa modalidade ainda é incipiente, podendo impactar na redução dos custos (CARVALHO e FINCATO, 2018). Além disso, torna-se fundamental conhecer o impacto da adoção deste no orçamento de custeio de um órgão público, especialmente nas Universidades, por serem organizações que demandam a utilização expressiva de recursos humanos e financeiros.

Além disso, a pesquisa ainda é motivada por certo fator de ineditismo, haja visto que os estudos realizados contemplando as Universidades nesse cenário, parte de análises mais voltadas à qualidade do ensino, perspectiva do quadro docente e discente, que não pelo viés orçamentário. Dentre esses estudos, é possível citar a pesquisa de caráter exploratório de Mancebo (2021) aborda a questão da implementação do teletrabalho em virtude da ocorrência da pandemia da COVID-19 na Educação Superior Brasileira, argumentando sobre as possíveis consequências do teletrabalho no ensino superior. Igualmente pode-se mencionar o estudo de Lopes e Lunardi (2022), sendo uma pesquisa qualitativa que busca analisar a percepção dos servidores em relação ao teletrabalho implementado em uma instituição pública de ensino superior. Nesse sentido, argumenta-se que a realização desse estudo pode auxiliar na lacuna de pesquisa existente.

O presente artigo apresenta a seguinte estrutura: a revisão teórica mencionando temas relacionados à pandemia, ao teletrabalho, à adoção do teletrabalho no serviço público e suas consequências orçamentárias. A metodologia apresenta a classificação da pesquisa, o objeto

de estudo, procedimentos de coleta e o tratamento e análise de dados. Por fim, são apresentadas as considerações finais da pesquisa.

2 REVISÃO TEÓRICA

2.1 PANDEMIA E TELETRABALHO

No início de 2020, as primeiras manifestações do governo federal do Brasil em relação à pandemia foram feitas por meio da Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, datado de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), causado pela crise sanitária da COVID-19, e pela publicação da Lei nº 13.979, datada de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (BRASIL, 2022). Nesse contexto, a pandemia do coronavírus afetou o funcionamento de diversas organizações e demandou a adoção de medidas emergenciais em diversos segmentos da sociedade.

Em linhas gerais, em prol da promoção do isolamento social, a pandemia exigiu adaptações bem como providências administrativas e sanitárias por parte de organizações do setor público e privado, e, entre as diversas medidas necessárias, pode-se citar a adoção do regime de teletrabalho. Segundo Alencar *et al.* (2023), tendo em vista o contexto da pandemia e considerando a necessidade de implementação de medidas de controle do coronavírus, o distanciamento social foi adotado como medida preventiva, fato que refletiu diretamente nas rotinas de trabalho de diversas organizações. Cabe destacar que, para evitar a proliferação da doença no início da pandemia, a adoção do teletrabalho nas organizações foi recomendada pelas autoridades públicas nos casos em que era viável.

Dessa forma, a contingência da pandemia catalisou a adoção do regime de teletrabalho nas organizações públicas, promovendo reflexos na estrutura organizacional e na forma de prestação de serviços públicos, inclusive nas Universidades Públicas Federais. De acordo com Olegário (2021), as consequências da crise da COVID-19 impostas ao mundo obrigaram todos os setores da economia a se reinventarem, incluindo as instituições de ensino em geral. Recentemente, conforme informação divulgada pela Secretaria de Comunicação Social do Governo Federal (BRASIL, 2023), a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim do estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à

COVID-19 no dia 05 de maio de 2023, sendo um fato relevante no que se refere ao controle da pandemia.

Na conjuntura de pandemia, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 19, datada de 12 de março de 2020, estabeleceu orientações iniciais aos servidores e empregados públicos federais para o exercício de atividades remotas durante o estado de emergência de sanitária. Após o início da pandemia, o governo federal estabeleceu outras legislações visando regulamentar o teletrabalho no serviço público; período no qual a possibilidade de realização de atividades profissionais por meio do teletrabalho contribuiu para o isolamento social e preservar a vida dos trabalhadores e da sociedade em geral (BRIDI; BOHER; ZANONI, 2020); promovendo mudanças na forma de prestação de serviços públicos e tendo reflexos no custeio da atividade governamental. Cabe destacar que, atualmente, o teletrabalho no serviço público federal é regulamentado pelo Decreto nº 11.072, datado de 17 de maio de 2022.

2.2 A ADOÇÃO DO TELETRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO E SUAS CONSEQUÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS

O atual modelo orçamentário no país está definido na Constituição Federal de 1988 e é composto por três instrumentos normativos: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (BRASIL, 2022). No Brasil, o orçamento público pode ser compreendido como um instrumento de gestão focado na alocação, estimativa e aplicação dos recursos financeiros organizacionais, haja vista que o processo orçamentário do setor público é regulado e fiscalizado objetivando o adequado uso dos recursos públicos, devendo todas as atividades a serem desenvolvidas por uma entidade estatal estarem contempladas no orçamento. Para Hable e Oliveira (2022), o orçamento público é uma importante ferramenta de gestão para os administradores públicos.

No âmbito do governo federal, considerando o contexto de crise sanitária, foi regulamentado emergencialmente o regime do teletrabalho para servidores e empregados públicos no início de março de 2020. Em termos de impacto orçamentário, o governo federal divulgou oficialmente, em mais de uma ocasião, que a adoção do regime de trabalho no serviço público promoveu redução nas despesas de custeio. Segundo informações disponibilizadas no sítio eletrônico do Ministério da Economia, houve uma economia de R\$ 466,4 milhões nas despesas de custeio com a adoção do regime de teletrabalho, considerando o período de abril a junho de 2020 (BRASIL, 2020). Posteriormente foi divulgado oficialmente que houve redução de aproximadamente R\$ 859 milhões nos gastos de custeio,

considerando o período de abril a agosto de 2020 (BRASIL, 2020). Nesse contexto, Da Silva e Brito (2023) argumentam que o teletrabalho pode ser interpretado como um mecanismo no qual a Administração Pública busca promover uma maior eficiência, tendo em vista a possibilidade de economia de recursos.

Dessa forma, verificou-se que o processo de implementação do teletrabalho para diversas categorias do serviço público federal foi catalisado no contexto da pandemia da COVID-19 e influenciado pelo potencial de economia de recursos divulgado pelo governo. Para Guerra *et al.* (2020), a adoção do teletrabalho como prática organizacional revela enorme potencial às organizações públicas, especialmente no atual cenário de contingenciamento orçamentário, no qual se busca cada vez mais produtividade com menos custos. Considerando que tanto os docentes quanto os servidores das instituições federais de ensino tiveram que adaptar as atividades laborais no formato de teletrabalho durante a pandemia, é pertinente analisar se a adoção do regime de teletrabalho influenciou na execução orçamentária.

3 METODOLOGIA

O presente capítulo apresenta os procedimentos metodológicos e as etapas práticas do estudo para atendimento do objetivo geral, o qual consiste em avaliar o impacto da adoção do teletrabalho nas despesas de custeio no orçamento de uma Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) localizada na região sul do Brasil. Inicia-se, portanto, apresentando a classificação da pesquisa, no 3.1, o objeto de estudo no item 3.2, a coleta de dados no item 3.3 e o tratamento e a análise de dados no item 3.4.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Quanto à abordagem, o presente trabalho classifica-se como uma pesquisa quantitativa, que, para Marconi e Lakatos (2022), baseia-se no levantamento de dados para provar hipóteses fundamentadas na medida numérica, bem como da análise estatística para estabelecer padrões de comportamento. Quanto aos objetivos, é considerada descritiva, já que busca descrever as propriedades de um determinado fenômeno; tendo como objetivo a descrição de características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis, estudando as características de um grupo (GIL, 2008). No que se refere aos procedimentos técnicos, foi realizado um estudo de caso que, conforme

Mascarenhas (2012), detalhada sobre um ou poucos elementos, tendo por objetivo refletir sobre um conjunto de dados para descrever com profundidade o objeto de estudo.

3.2 OBJETO DE ESTUDO: OS RELATÓRIOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA

No âmbito das Universidades Públicas Federais, a Instituição Federal de Ensino analisada está situada na região Sul do Brasil, tem como vocação institucional os ecossistemas costeiros e oceânicos e atua em diversas áreas do conhecimento. A declaração do estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) foi divulgada pela Portaria nº 188 do Ministério da Saúde, datado de 3 de fevereiro de 2020, e a caracterização oficial da COVID-19 como uma pandemia foi oficializada em 11 de março de 2020 pela OMS, servindo de referência para que as instituições de ensino adotassem providências visando o enfrentamento da crise sanitária.

Durante os anos de 2020 e 2021, levando em consideração a evolução do quadro epidemiológico da pandemia no país e o avanço do processo de vacinação na população em geral, a Instituição Federal de Ensino objeto do presente estudo priorizou a realização das atividades acadêmicas e administrativas no formato remoto. Com o avanço do processo de vacinação, iniciou-se um processo de retorno das atividades presenciais no ano de 2022, sendo esse um fato que alterou parcialmente a configuração e a regulamentação que fundamentava o teletrabalho na instituição de ensino que foi objeto de análise.

3.3 DADOS E PROCEDIMENTOS DE COLETA

No que tange à etapa de coleta de dados para operacionalização da pesquisa, foram utilizados dados secundários, considerados para Sampieri *et. al* (2013), aqueles já coletados por outros pesquisadores e que implicam na revisão de registros públicos, documentos e arquivos físicos ou eletrônicos. Os documentos utilizados na etapa de coleta de dados da amostra contemplaram a evolução dos gastos da instituição pesquisada no período antes (2018 e 2019) e durante (2020 a 2022) a pandemia da COVID-19, tendo em vista que os impactos desta exigiram medidas de distanciamento e isolamento social. Nesse sentido, cabe destacar que os dados coletados foram corrigidos pelo índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), objetivando a obtenção de valores mais fidedignos.

Os dados obtidos para o estudo foram coletados por meio do Painel de Custeio do Governo Federal, ferramenta tecnológica governamental disponibilizada a partir do ano de

2017 e que foi desenvolvida pela Coordenação Geral de Gestão da Informação da Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), tendo por objetivo auxiliar a tomada de decisão de gestores públicos e dar maior transparência na composição das despesas com o funcionamento da Administração Pública Federal. Cabe destacar que os dados que compõem o Painel de Custeio do Governo Federal são atualizados mensalmente e relacionadas às 22 (vinte duas) categorias predefinidas no sistema.

No que tange aos dados que constituem o presente estudo, foram consideradas as despesas anuais de custeio da Instituição Federal de Ensino Superior analisada, obtidas da exportação de dados do Painel de Custeio do Governo Federal, no período de 2018 a 2022, sendo reunidas e classificadas em 5 (cinco) grupos de despesas dispostos no Quadro 03.

Quadro 1 Agrupamento das Despesas de Custeio e respectivas abreviações utilizadas.

Grupos	Despesa	Sigla
Grupo 1	Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Combustíveis e Lubrificantes Contratação Temporária Diárias	AATO CL CT D
Grupo 2	Locação de Imóveis Locação de Máquinas e Equipamentos Locação de Veículos Locação de Mão-de-obra e Terceirização	LI LME LV LMOT
Grupo 3	Despesas com manutenção e conservação de bens e imóveis Despesas com manutenção e conservação de máquinas e equipamentos Material de Consumo Passagens e despesas com locomoção	MCI MCE MC PDL
Grupo 4	Serviços Bancários Serviços de Água e Esgoto Serviços de Comunicação em geral Serviços de Consultoria Serviços de Cópia e reprodução de documentos Serviços de Energia Elétrica Serviços de limpeza e Conservação Serviços de Telecomunicações	SB SAE SCG SC SCRD SEE SLC ST
Grupo 5	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Vigilância Ostensiva	STIC VO

Fonte: Elaborado pelo autor.

A fim ampliar o detalhamento da execução orçamentária da instituição, no período pré e durante a pandemia, também foi utilizado o documento denominado Demonstrativo de Custos como fonte de dados, elaborado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da instituição, objetivando demonstrar a execução orçamentária anual da instituição. O Demonstrativo de Custos é um documento específico que é produzido

anualmente e divulgado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino pesquisada, no qual detalha a execução orçamentária das despesas de custeio.

3.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

Após a coleta dos dados, deu-se início à etapa de tratamento dos dados, visando a sua adequação para a aplicação das ferramentas metodológicas propostas; na qual os dados são analisados e interpretados a partir de conhecimentos, ferramentas e resultados fundamentados no aporte teórico do estudo e apoiados por recursos de tecnologia da informação e comunicação, de forma a possibilitar a discussão dos resultados.

Primeiramente, o tratamento de dados começou pelas informações obtidas a partir do Demonstrativo de Custos da Instituição Federal de Ensino observada para o período de 2018 a 2022, sendo calculadas as médias aritméticas de cada despesa antes e durante a pandemia bem como a variação percentual das médias. As informações oriundas do Demonstrativo de Custos permitiram ampliar o detalhamento de informações sobre a execução orçamentária das despesas de custeio no contexto do teletrabalho.

Posteriormente, conforme os dados do Painel de Custeio do Governo Federal para o período de 2018 a 2022, realizou-se a estimação da Estatística Descritiva e foi estimado o Teste t, o qual objetivou analisar se os valores encontrados no período de antes e durante a pandemia. Os resultados foram estimados no software STATA SE.

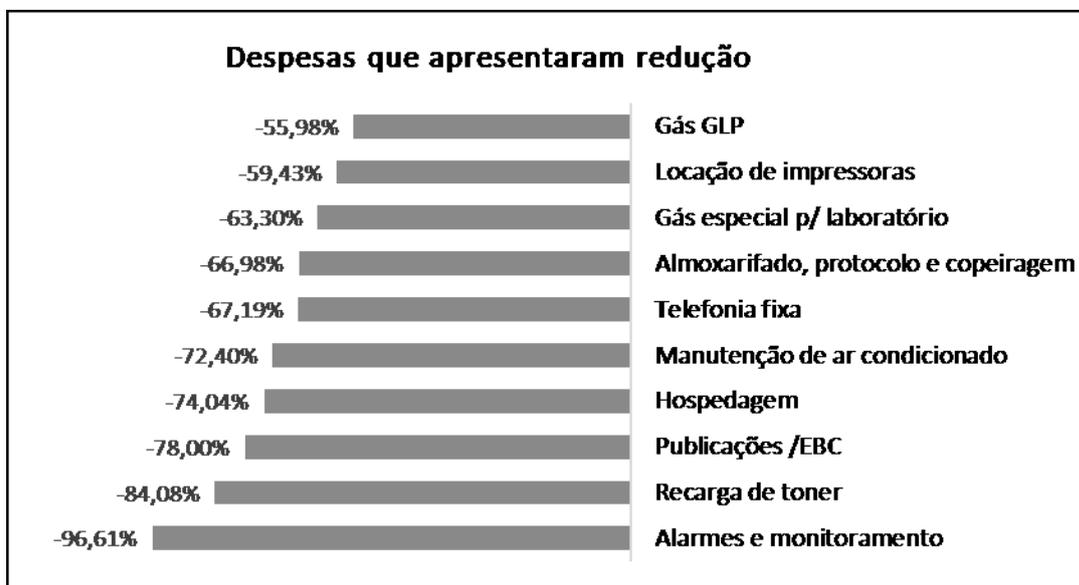
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR

A etapa de análise dos resultados se inicia pela análise gráfica dos Demonstrativos de Custos do período de 2018 a 2022 da instituição em estudo, a qual teve redução em mais de 75% das despesas de custeio durante o período pandêmico, o que pode estar relacionado ao processo de implementação do teletrabalho na Universidade. Considera-se que o instituto do teletrabalho parte da premissa de que o colaborador deixa de utilizar regularmente a estrutura física da organização, passando a exercer as suas funções em localidade distinta. Portanto, presume-se que algumas despesas de custeio variáveis podem ser mais impactadas por essa situação. Conforme Tormin (2022), a adoção do teletrabalho no setor público deve ser

pautada na busca pelo aumento da produtividade, melhoria dos serviços prestados e pela diminuição de custos.

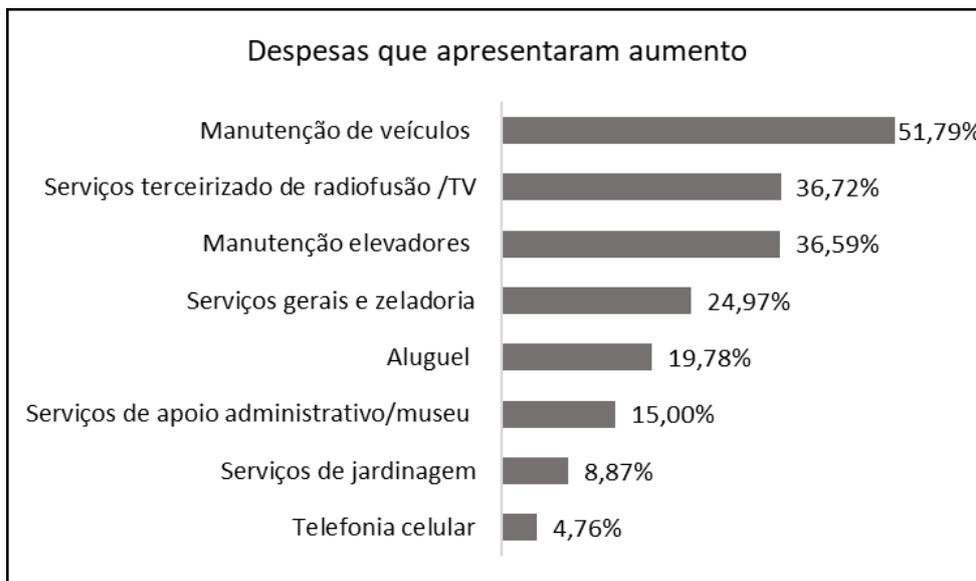
Figura 1 Demonstrativo de Custos – Redução de despesas



Fonte: Elaborado pelo autor.

Com base na Figura 1, foi verificado que a maior parte das despesas de custeio de Instituição Federal de Ensino analisada elencadas no Demonstrativo de Custos apresentaram redução durante a pandemia, especialmente as despesas de Alarme e Monitoramento, Recarga de Toner, Publicações/EBC, Hospedagem, Manutenção de ar condicionado, Telefonia fixa, Almoxarifado, protocolo e copeiragem, Gás especial para Laboratório, Locação de Impressoras e Gás GLP, pois essas despesas tiveram redução significativa. De acordo com Barbosa (2021) as principais vantagens organizacionais relacionadas à adoção do teletrabalho são a redução de custos com espaço físico, insumos, equipamentos e manutenção. Na perspectiva das contingências promovidas pela pandemia, a possibilidade de otimizar espaços físicos bem como reduzir custo com determinados tipos de despesas faz com que o teletrabalho seja uma ferramenta de adaptação importante na gestão das organizações.

Figura 2 Demonstrativo de Custos – Aumento de despesas



Fonte: Elaborado pelo autor.

Em contrapartida, conforme Figura 2, algumas despesas de custeio da instituição de ensino pesquisada apresentaram oscilação positiva no período analisado, tais como foi o caso das despesas com Telefonia Celular, Serviços terceirizados na parte de Jardinagem, Apoio Administrativo, Zeladoria e Radiofusão, Aluguel, Manutenção de Elevadores e Manutenção de Veículos. Nesse sentido, esses achados precisam ser abordados pontualmente no contexto da pandemia, na medida em que as despesas fixas com serviços terceirizados na parte de Jardinagem, Apoio Administrativo, Zeladoria e Radiofusão podem ter aumentado em virtude de reajustes e aditamentos contratuais, hipóteses nas quais não se verifica um relação direta com teletrabalho, ou também podem ter sido incrementadas pelo uso de mídias voltadas para a ampliação da comunicação com os membros da comunidade acadêmica na pandemia.

4.2 PAINEL DE CUSTEIO DO GOVERNO FEDERAL

A segunda etapa da análise das despesas de custeio da Instituição Federal de Ensino pesquisada consistiu na estimação da estatística descritiva e posterior estimação do Teste t, considerando uma segunda base de dados, que foi obtida a partir do Painel de Custeio do Governo Federal. Conforme exposto, a separação dos períodos em pré e durante a pandemia foi realizada para possibilitar a comparação das despesas de custeio, tendo em vista a adoção emergencial do teletrabalho, que foi implementado no primeiro trimestre do ano de 2020.

A análise das despesas de custeio iniciou pelo Grupo 1, conforme exposto na Tabela 01. Em linhas gerais, conforme Tabela 1, constatou-se que todas as despesas analisadas apresentaram média mais baixa se analisado o período de pandemia, após a adoção do teletrabalho. Especificamente a conta AATO apresentou média de R\$ 29.100.000,00 e R\$ 15.400.000,00 nos períodos pré e durante a pandemia, respectivamente. A significância do Teste t com significância estatística a 1% indica redução nos valores observados. Ressalte-se que comportamentos semelhantes, com variações estatisticamente significativas, foram igualmente encontrados nas demais despesas de custeio alocadas no Grupo 1.

Tabela 1 Despesas de custeio do Grupo 01

Período Pré-pandemia (2018 e 2019)				
Estat.	AATO	CL	CT	D
Média	29.100.000,00	1.136.599,00	835.878,00	1.233.083,00
Med	29.100.000,00	1.136.599,00	835.878,00	1.233.083,00
Var	1,03x10 ¹³	1,39x10 ¹⁰	1,36x10 ⁰⁸	2,76x10 ¹¹
Mn	26.900.000,00	1.053.220,00	827.628,00	861.521,00
Max	31.400.000,00	1.219.978,00	844.128,00	1.604.644,00
Dp	3.211.518,00	117.915,70	11.667,26	525.467,30
Período Pandêmico (2020 a 2022)				
Estat.	AATO	CL	CT	D
Média	15.400.000,00	510.611,00	53.454,30	144.691,30
Med	15.500.000,00	580.839,00	497.442,00	95.710,00
Var	1,12x10 ¹²	1,55x10 ¹⁰	6,85x10 ⁰⁹	8,62x10 ⁰⁹
Mn	14.300.000,00	367.086,00	471.106,00	86.590,00
Max	16.400.000,00	583.908,00	625.815,00	251.774,00
Dp	1.059.007,00	124.305,80	82.772,87	92.848,35
Teste t	7,3342***	5,6110***	4,9100***	3,8127**

onde:**: p -valor < 0,050 (95%); *** p -valor < 0,010 (99%); os valores são apresentados em Reais (R\$).
Fonte: Elaborado pelo autor.

A despesa CL apresentou média de R\$ 1.136.599,00 e R\$ 510.611,00 nos períodos pré e durante a pandemia, respectivamente. Por sua vez, a despesa com CT exibiu as médias de R\$ 835.878,00 e R\$ 531.454,30 nos períodos analisados. Sendo as diferenças, em ambas as contas, estatisticamente significativas ao nível de 1%. A redução nos referidos valores permite relacionar a necessidade de isolamento social e o processo de adesão ao teletrabalho no começo da pandemia. Em relação às despesas com Diárias, verificou-se redução significativa em termos de média de valores gastos se comparados ambos os períodos de análise, redução estão comprovadas pela significância do Teste t ao nível de 5%, os quais retraíram de R\$

1.233.083,00 no período pré-pandemia para R\$ 144.691,30 durante a pandemia. Além disso, observou-se oscilação similar dos valores ao longo do período, cujas máximas e mínimas foram de R\$ 861.521,00 e R\$ 86.590,00 nos períodos estudados.

Posteriormente, procedeu-se a análise do Grupo 02 referente às despesas de custeio da Instituição Federal de Ensino objeto da presente pesquisa, conforme dados da Tabela 2.

Tabela 2 Despesas de custeio do Grupo 02

Período Pré-pandemia (2018 e 2019)				
Estat.	LI	LME	LV	LMOT
Média	1.411.201,00	331.410,00	661.270,50	436.161,00
Med	1.411.201,00	331.410,00	661.270,50	436.161,00
Var	9,78x10 ¹⁰	3,82x10 ⁰⁹	3,44x10 ⁰⁹	8,49x10 ⁰⁷
Mn	1.190.083,00	287.734,00	619.819,00	429.647,00
Max	1.632.319,00	375.086,00	702.722,00	442.675,00
Dp	312.708,10	61.767,19	58.621,27	9.212,19
Período Pandêmico (2020 a 2022)				
Estat.	LI	LME	LV	LMOT
Média	822.448,70	73.885,67	13.184,00	164.773,00
Med	837.888,00	7.059,00	7.650,00	101.915,00
Var	1,36x10 ¹¹	1,40x10 ¹⁰	2,77x10 ⁰⁸	4,15x10 ¹⁰
Mn	445.954,00	4.253,00	0,00	0,00
Max	1.183.504,00	210.345,00	31.902,00	392.404,00
Dp	369.017,30	118.185,60	16.665,43	203.613,80
Teste t	1,8361	2,7422**	19,4639***	1,7873

onde:**: p -valor < 0,050 (95%); *** p-valor < 0,010 (99%); os valores são apresentados em Reais (R\$).

Fonte: Elaborado pelo autor.

Verificou-se que as despesas de LI e LMOT não apresentaram diferenças estatisticamente significativas ao longo dos períodos analisados, não rejeitando a hipótese nula do Teste t. No que tange ao LME, a média da despesa foi de R\$ 331.410,00 no período pré-pandemia e R\$ 73.885,67 durante a pandemia, redução estatisticamente significativa ao nível de 5%, evidenciando redução considerável nos valores se observas suas máximas e mínimos no período de adoção do teletrabalho.

Em relação à despesa com LV, as médias de R\$ 661.270,00 e R\$ 13.184,00 antes e durante a pandemia, respectivamente evidenciam redução na conta, de maneira estatisticamente significativa. Esse resultado pode indicar que o teletrabalho pode ter influenciado em determinados tipos de contratos firmados pela Universidade, já que Vecchio (2012) argumenta que a popularidade do teletrabalho é influenciada pelos benefícios que

oferecem às organizações e aos colaboradores, uma vez que possibilita redução de custos para as empresas e promove maior flexibilidade para os trabalhadores.

Especificamente no Grupo 3, foram abordadas as despesas de custeio da Instituição Federal de Ensino objeto do presente estudo, conforme Tabela 3.

Tabela 3 Despesas de custeio do Grupo 03

Estat.	Período Pré-pandemia (2018 e 2019)			
	MCI	MCE	MC	PDL
Média	3.200.789,00	2.710.513,00	2.112.860,00	2.602.850,00
Med	3.200.789,00	2.710.513,00	2.112.860,00	2.602.850,00
Var	1,64x10 ¹²	9,82x10 ¹⁰	6,64x10 ¹¹	1,30x10 ¹⁰
Mn	2.294.112,00	2.488.964,00	1.536.591,00	2.522.353,00
Max	4.107.465,00	2.932.061,00	2.689.128,00	2.683.346,00
Dp	1.282.234,00	313.316,90	814.966,70	113.839,20
Estat.	Período Pandêmico (2020 a 2022)			
	MCI	MCE	MC	PDL
Média	1.142.786,00	2.562.072,00	1.548.012,00	484.351,00
Med	1.110.984,00	2.828.635,00	1.353.750,00	370.699,00
Var	1,53x10 ¹¹	8,52x10 ¹¹	1,39x10 ¹¹	2,20x10 ¹¹
Mn	768.924,00	1.535.234,00	1.312.314,00	83.082,00
Max	1.548.450,00	3.322.347,00	1.977.972,00	999.272,00
Dp	390.734,80	922.895,00	372.932,20	468.549,50
Teste t	2,7967**	0,2098	1,1040	5,9785***

onde:**: p -valor < 0,050 (95%); *** p -valor < 0,010 (99%); os valores são apresentados em Reais (R\$).
Fonte: Elaborado pelo autor.

A média da despesa com MCI foi de R\$ 3.200.789,00 nos períodos pré-pandemia e de R\$ 1.142.786,00 durante a pandemia, fato que demonstrou uma variação significativamente estatística ao nível de 5%. O valor mínimo para essa despesa no período pré-pandemia foi de R\$ 2.294.112,00 e alterou para R\$ 768.924,00 no período pandêmico. Em relação aos valores máximos, a despesa MCI foi de R\$ 4.107.465,00 no período anterior à pandemia e de R\$ 1.548.450,00 durante a crise sanitária da COVID-19.

Por sua vez, a despesa PDL, a média foi de R\$ 2.602.850,00 no período pré-pandemia e no montante de R\$ 484.351,00 no período de 2020 a 2022, com diferença estatisticamente significativa ao nível de 1%, sendo possível argumentar que essa redução nas despesas de MCI e de PDL estejam associadas à redução da utilização de instalações físicas da Instituição Federal de Ensino, tendo em vista o processo de implementação do teletrabalho na Universidade. Assim, a adoção do teletrabalho possibilita maior flexibilidade para a

participação de reuniões e desenvolvimento de outras atividades laborais, na medida em que as reuniões presenciais podem ser substituídas por encontros virtuais. Cabe pontuar que as despesas MCE e MC não apresentaram variação significativamente estatística.

As despesas de custeio do Grupo 4 foram alocadas na Tabela 4. Em linhas gerais, apenas a despesa de serviço SLC apresentou diferença significativa entre as médias antes e durante a pandemia. A média da despesa com SLC nos anos de 2018 a 2019 foi de R\$ 6.706.243,00 enquanto no período de 2020 a 2022 a média foi de R\$ 4.088.538,00, demonstrando uma variação significativamente estatística. Os valores máximos antes e durante a pandemia foram R\$ 7.220.396,00 e R\$ 5.199.616,00. Já os valores mínimos foram de R\$ 6.192.089,00 antes da pandemia e de R\$ 2.838.536,00 durante a pandemia. Esse achado pode indicar que a redução do uso dos espaços físicos e redução da circulação pessoas na Instituição Federal de Ensino durante a pandemia pode ter influenciado nas contratações de postos de trabalho dos serviços de limpeza e conservação.

Tabela 4 Despesas de custeio do Grupo 04

Período Pré-pandemia (2018 e 2019)							
Estat.	SAE	SCG	SC	SCR	SE	SLC	ST
Média	1.293.273,00	485.538,00	62.116,50	4.078,00	8.007.483,00	6.706.243,00	319.536,00
Med	1.293.273,00	485.538,00	62.116,50	4.078,00	8.007.483,00	6.706.243,00	319.536,00
Var	1,25x10 ¹⁰	3,98x10 ¹⁰	6,58x10 ⁰⁸	3,33x10 ⁰⁷	1,01x10 ¹¹	5,29x10 ¹¹	6,10x10 ⁰⁸
Mn	1.214.360,00	344.515,00	43.982,00	0,00	7.782.451,00	6.192.089,00	302.070,00
Max	1.372.185,00	626.561,00	80.251,00	8.156,00	8.232.514,00	7.220.396,00	337.002,00
Dp	111.599,10	199.436,60	25.646,06	5.767,16	318.242,60	727.122,90	24.700,65
Período Pandêmico (2020 a 2022)							
Estat.	SAE	SCG	SC	SCR	SE	SLC	ST
Média	1.016.317,00	245.655,30	19.087,67	0,00	5.616.436,00	4.088.538,00	158.208,70
Med	899.999,00	104.457,00	14.353,00	0,00	5.175.002,00	4.227.463,00	186.728,00
Var	1,16x10 ¹²	6,23x10 ¹⁰	4,77x10 ⁰⁸	0,00	1,15x10 ¹³	1,41x10 ¹²	1,12x10 ¹⁰
Mn	0,00	96.599,00	0,00	0,00	2.468.627,00	2.838.536,00	41.251,00
Max	2.148.951,00	535.910,00	42.910,00	0,00	9.205.680,00	5.199.616,00	246.647,00
Dp	1.079.187,00	251.398,60	21.843,30	0,00	3.390.150,00	1.186.655,00	105.626,20
Teste t	0,3434	1,1165	2,0334	1,3416	0,9442	2,7156**	2,0217

onde:**: p -valor < 0,050 (95%); *** p-valor < 0,010 (99%); os valores são apresentados em Reais (R\$).

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em relação ao quinto e último grupo de análise, não foi verificada diferença significativamente estatística nas despesas de STIC e VO no período pré e durante a

pandemia, conforme exposto na Tabela 5. Esse achado pode indicar que a implementação do teletrabalho em decorrência da COVID-19 não impactou essas despesas na instituição, já que o serviço de vigilância possui natureza contratual e visa o resguardo de pessoas e patrimônio institucional, ao passo que o serviço de tecnologia da informação e comunicação pode ter sido incrementado em termos de soluções tecnológicas para adaptar as rotinas organizacionais no contexto do teletrabalho. Tal fato permite, portanto, concluir que esse grupo de despesas não foi afetado pela adoção do teletrabalho principalmente em função das características das contas que constituem o grupo de despesas relacionadas.

Tabela 5 Despesas de custeio do Grupo 05

Período Pré-pandemia (2018 e 2019)		
Estat.	STIC	VO
Média	828.185,00	9.016.872,00
Med	828.185,00	9.016.872,00
Var	8,08x10 ⁸	1,36x10 ¹²
Mn	808.082,00	8.193.347,00
Max	848.288,00	9.840.396,00
Dp	28.429,94	1.164.640,00
Período Pandêmico (2020 a 2022)		
Estat.	STIC	VO
Média	732.026,70	6.400.218,00
Med	838.109,00	6.460.732,00
Var	6,37x10 ¹⁰	2,77x10 ¹²
Mn	443.976,00	4.706.447,00
Max	913.995,00	8.033.474,00
Dp	252.328,30	1.664.339,00
Teste t	0,5097	1,8905

onde **: p -valor < 0,050 (95%); *** p -valor < 0,010 (99%); os valores são apresentados em Reais (R\$).
Fonte: Elaborado pelo autor.

Cabe destacar que as despesas de custeio nas quais foram constatadas variação significativamente estatística podem estar relacionadas com o fato de que o teletrabalho na Instituição Federal de Ensino reduziu a demanda por deslocamento e locomoção de servidores e dos demais integrantes da comunidade acadêmica. De acordo com Dos Santos e Da Silva (2023), o teletrabalho é um modelo promissor na medida em que pode propiciar benefícios tanto para as organizações com a redução do custo de estrutura quanto para os empregados com a redução de despesas de transporte e alimentação. Dessa maneira, compreende-se que o

teletrabalho promoveu mudanças nas rotinas organizacionais que acabaram por influenciar o desempenho das despesas de custeio da Universidade.

Assim, considerando as informações do Painel de Custeio do Governo Federal no período de 2018 a 2022, a Instituição Federal de Ensino analisada apresentou variação significativamente estatística em mais de 40% das despesas de custeio durante a pandemia. Segundo Nunes (2022), considerando o contexto de avanço tecnológico, o teletrabalho foi uma alternativa encontrada por diversos segmentos econômicos para reduzir custos e aumentar a produtividade. Nesse sentido, a redução das despesas de custeio da Instituição Federal de Ensino no período de 2020 a 2022 vai ao encontro das informações divulgadas pelo governo federal sobre o impacto orçamentário do teletrabalho.

Verificou-se ainda que algumas despesas de custeio apresentaram variação significativamente estatística em termos de redução das despesas considerando o período pré e durante a pandemia, fato que pode estar relacionado com a implementação do teletrabalho no setor público, uma vez que, segundo Alves (2020) a redução de custos, melhoria da produtividade, flexibilidade e qualidade de vida dos colaboradores são fatores motivadores para a adoção do teletrabalho nas organizações. Sob a perspectiva do teste de hipótese aplicado nos dados obtidos do Painel de Custeio do Governo Federal, os resultados encontrados corroboram os argumentos das pesquisas acadêmicas realizadas no sentido de que o teletrabalho no serviço público pode promover economia de recursos.

Em suma, analisando a execução orçamentária da Instituição Federal de Ensino pesquisada a partir de duas bases de dados governamentais, verificou-se redução nas despesas de custeio da Universidade no contexto da pandemia, fato que pode estar diretamente relacionado à adoção do regime de teletrabalho e que vai ao encontro da informações divulgadas pelo governo federal em relação à economia de recursos públicos com o este regime laboral.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As consequências da contingência da pandemia do coronavírus afetaram o funcionamento de diversas organizações públicas federais e uma das alternativas encontrada para manter a prestação de serviços públicos foi a adoção do teletrabalho em caráter emergencial, especialmente nas Universidades. O presente estudo objetivou avaliar o impacto da adoção do teletrabalho nas despesas de custeio do orçamento de uma Instituição Federal de

Ensino Superior (IFE) durante a pandemia. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva e quantitativa para analisar a execução orçamentária a partir de um estudo de caso, considerando informações de duas bases de dados governamentais, a fim de validar os resultados da pesquisa com as contribuições acadêmicas relacionadas ao tema de pesquisa.

De forma geral, os resultados da presente pesquisa indicaram que houve redução em parte das despesas de custeio da Instituição Federal de Ensino pesquisada no período pandêmico, considerando informações sobre a execução orçamentária nas duas bases de dados governamentais consultadas. No que se refere ao Demonstrativo de Custos, verificou-se redução em mais de 75% das despesas elencadas quando comparados os períodos pré e durante a pandemia. Por sua vez, no que se refere ao Painel de Custeio do Governo Federal, a aplicação do Teste t apresentou redução em mais de 40% das despesas de custeio elencadas no período pandêmico, fato que reforça o impacto do teletrabalho na execução orçamentária.

Diante dos resultados encontrados nas duas bases de dados governamentais e considerando as divulgações do governo federal sobre o impacto do teletrabalho nas despesas de custeio do setor público, constatou-se que a redução das despesas de custeio da Instituição Federal de Ensino durante a pandemia pode estar relacionada com a adoção do regime de teletrabalho. Nesse sentido, os achados da pesquisa corroboram com as contribuições acadêmicas elencadas no presente artigo, na medida em que tais estudos argumentam que a implementação do teletrabalho tem condições de promover economia de recursos públicos.

Em termos de limitação da presente pesquisa, pode-se citar o fato de que a implementação do teletrabalho no serviço público ocorreu expressivamente no contexto da pandemia, principalmente nas instituições federais de ensino, sendo esse um processo recente e adotado emergencialmente para adaptar as atividades organizacionais, apresentando assim pouco debate e aprofundamento em termos de estudos acadêmicos, sobretudo os quantitativos. Sugere-se a realização de pesquisas posteriores que busquem contemplar o impacto orçamentário do teletrabalho no serviço público federal em um horizonte de tempo maior, considerando o período pós-pandemia, e, ainda, analisar o impacto da adoção do teletrabalho no serviço público em termos de despesas de investimento e despesas de pessoal.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, M. do C. B. de; CANDIDO, A. C. F.; GUIMARÃES, M. P. de S.; PERIOTO, C. Z.; SOLANO, E. K. Teletrabalho durante a pandemia de Covid-19 e a saúde de servidores de uma Universidade. **Research, Society and Development**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. e6112139380, 2023. DOI: 10.33448/rsd-v12i1.39380.

ALVES, A. C. **Teletrabalho na Administração Pública: estudo de caso na Controladoria Geral da União**. 2020. 157 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Pública) - Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

BARBOSA, A. dos S. S. V. **O impacto do teletrabalho no COREN-RJ: uma análise descritiva da produtividade dos enfermeiros fiscais e o reflexo na execução das despesas orçamentárias no período da pandemia do novo coronavírus**. 2021. 123 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

BERNARDO, K. A. S.; MAIA, F. L.; BRIDI, M. A. As configurações do teletrabalho da categoria docente no contexto da pandemia COVID-19, **Revistas Novos Rumos Sociológicos**, vol. 8, nº 14, p. 8-39, ago./dez. 2020.

BRASIL, Ministério da Economia (2020). **Governo Federal economiza R\$ 1 bilhão com teletrabalho de servidores durante a pandemia**. Ministério da Economia. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/governo-federal-economiza-r-1-bilhao-com-trabalho-remoto-de-servidores-durante-a-pandemia>. Acesso em 06 jun. 2022.

BRASIL, Ministério da Economia (2020). **Governo Federal economiza R\$ 466,4 milhões em custeio administrativo com teletrabalho**. Disponível em: < [Governo economiza R\\$ 466,4 milhões em custeio administrativo com teletrabalho](http://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/governo-federal-economiza-r-466-4-milhoes-em-custeio-administrativo-com-teletrabalho) — Ministério da Economia (www.gov.br) >. Acesso em: 06 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 11.072 de 17 de maio de 2022**. Diário Oficial da União, Brasília, 18 mai. 2022. Ed. 93, seção 1, p. 5.

BRASIL. **Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 7 fev. 2020.

BRIDI, M. A.; BOHLER, F. R.; ZANONI, A. P. **Relatório técnico da pesquisa: Teletrabalho/home-office no contexto da pandemia COVID-19**, Curitiba, REMIR – Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista (Capítulo 2). Disponível em: <https://www.eco.unicamp.br/remir/index.php/condicoesde-trabalho/202-o-trabalho-remoto-home-office-no-contexto-da-pandemiacovid-19-parte-ii>. Acesso em: 05 jun. 2022.

CARVALHO, G. B. J.; FINCATO, D. P. A implantação do teletrabalho no âmbito da Procuradoria Geral Federal. **Revista da AGU**, Brasília, v. 17, n. 03, p. 129-148, jul./set. 2018.

CASTIONI, R; MELO, A. A. S. de; NASCIMENTO, P. M.; RAMOS, D. L. **Universidades federais na pandemia da Covid-19: acesso discente à internet e ensino remoto emergencial**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação [online]. 2021, v. 29, n. 111, pp. 399-419. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40362021002903108>

DA SILVA, F. C. A.; BRITO, F. A. (2023). O teletrabalho na administração pública e o princípio da eficiência em tempo de pandemia de Coronavírus no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito**, 41(2), 149-160.

DOS SANTOS, I. L. R. M.; DA SILVA, R. V. Ampliação do Teletrabalho em tempos de Pandemia: Controles e boas práticas de Governança. **Revista Latino-americana de Governança**, v. 3, n. 1, p. e034-e034, 2023.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, M. D.; SILVA NETO, R. R.; RANIERI, T. R.; GOMES, U. C. Teletrabalho Estruturado na Administração Pública: A Experiência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. **Revista de Administração, Sociedade e Inovação**, v. 6, n. 3, set./dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.20401/rasi.6.3.465>

HABLE, A. F. P.; DE OLIVEIRA, A. G. Análise da economia nos gastos públicos com o trabalho remoto no período da pandemia no governo federal à luz da nova administração pública. **Revista Foco**, v. 15, n. 1, p. e280-e280, 2022. DOI: <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v15n1-002>

LOPES, A. L. R; LUNARDI, G. L. Adoção do teletrabalho em instituições de ensino durante a pandemia da COVID-19: um estudo realizado com os servidores técnicos administrativos da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 26–54, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.7769/gesec.v13i2.1282>

MACIEL, C. S. F. dos S. Governança digital e transparência pública: avanços, desafios e oportunidades, **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 2, dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.18617/liinc.v16i2.5240>

MANCEBO, D. Teletrabalho na Educação Superior brasileira: efeitos e possibilidades no contexto da pandemia, **Revista USP**, São Paulo, n. 127, p. 105-116, dez. 2021. DOI: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/180086>

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. São Paulo: Grupo GEN, 2022. p. 324.

MASCARENHAS, S. A. (Org.). **Metodologia Científica**. 2 Ed. São Paulo: Pearson, 2012.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Governo Federal economiza R\$ 1,419 bilhão com trabalho remoto de servidores durante a pandemia**. Ministério da Economia, 03 ago. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/ago/go/governo-federal-economiza-r-1-419-bilhao-com-trabalho-remoto-de-servidores-durante-a-pandemia>. Acesso em: 05 jun. 2022.

OLIVEIRA, P. N.; ROWE, D. E. O. Teletrabalho e Pandemia: Passado, Presente e Futuro. **IX Encontro de Administração Pública da ANPAD VI - EnAPG 2022**. Disponível em: <http://anpad.com.br/uploads/articles/119/approved/fd45ebc1e1d76bc1fe0ba933e60e9957.pdf>. Acesso em: 14/10/2022.

OLIVEIRA, E. C. Estabelecimento de práticas gerenciais para apoiar o compartilhamento do conhecimento em equipes virtuais no setor público. 2022. 133 f. **Dissertação de Mestrado** - Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda, 2022.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. del P. B. **Metodologia de Pesquisa**. São Paulo: Grupo A, 2013. p. 76-293.

TORMIN, R. V. Teletrabalho no Departamento Penitenciário Nacional e a percepção dos burocratas de médio escalão. 2022. 131 f., il. **Dissertação de Mestrado** - Universidade de Brasília, Brasília, 2022.1

VECCHIO, R. P. **Comportamento Organizacional**: tradução da 6ª Edição Norte Americana. São Paulo: Cengage Learning Brasil, 2012. p. 91.

VILARINHO, K. P. B.; PASCHOAL, T.; DEMO, G. Teletrabalho na atualidade: quais são os impactos no desempenho profissional, bem-estar e contexto de trabalho? **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 72, n. 1, p. 133-162, mar. 2021. DOI: <https://doi.org/10.21874/rsp.v72i01.4938>.